CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 18/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2012

PRESIDENTE:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **1º Período - Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

2º Período - Junta de Freguesia de Moita

SALDO DO DIA 17 DE JULHO DE 2012 -----> ***Op. Orçamental: 4.478.758,10 €***

Op. Não Orçamental: 495.241,49 €

❖ Às dez horas a **Vice - Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. ----------

❖ Em cumprimento do disposto no art. 83° da Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, a **Vice – Presidente** tomou a palavra para dizer que:

- em relação à questão levantada pelo vereador **Francisco Vaz**, sobre o imóvel em risco de ruir conhecido pela casa da D. Glória Soares, na freguesia de Soito, e denunciada por Luís Carlos Antunes Dias, a fiscalização tinha ido ao local no dia 26/03/2012, tendo feito uma informação, onde constava que o imóvel se encontrava em mau estado de conservação, e que de acordo com o artigo 90° do Regulamento de Gestão Urbanística, tinha sido marcada uma vistoria para o dia 3 de Agosto. O vereador **Francisco Vaz**, pediu que o munícipe fosse informado do ponto da situação;

- relativamente a uma questão colocada pelo vereador **Joaquim Ricardo**, na reunião de 20/06/2012, e pelo vereador **Francisco Vaz**, na anterior reunião, sobre o levantamento de um auto de contraordenação, por parte das autoridades competentes, à Câmara Municipal do Sabugal, referente à obra "***Requalificação das Margens do Rio Côa***", tinha dado entrada, no dia anterior, um oficio da Agência Portuguesa do Ambiente a comunicar que " *tendo sido dado cumprimento à condição 3ª do ponto IV- Condições da Autorização, os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de doze meses no escrupuloso cumprimento da condição 4ª do referido ponto, pelo que não se torna necessário proceder à renovação da autorização de utilização dos recursos hídricos para a construção n.º A01534/2009-RH3.12172.0.*" -------

De seguida a Vice-presidente perguntou se algum dos vereadores pretendia intervir. Assim, foi dada a palavra ao vereador **Luís Sanches** para:

- perguntar qual o ponto de situação da "rotunda da Raia", uma vez que continuava tudo parado. Em resposta o vereador **Ernesto Cunha** disse que, o assunto se encontrava com o engenheiro Correia. Retomando a palavra o vereador **Luís Sanches** disse que já não era nenhuma novidade, uma vez que já havia meio ano que esse assunto se encontrava lá, pelo que desejava uma resposta mais concreta;

- perguntar qual o ponto da situação dos cemitérios de Aldeia do Bispo, Aldeia Velha e Vale de Espinho, uma vez que se encontravam numa situação indesejável. Se já tinham sido concluídos os procedimentos necessários para se entregar a obra, uma vez que já não era possível esperar mais. Relembrou que em todas as reuniões falava no assunto, e que, até à data, não conseguia dar respostas às pessoas, quando abordado sobre o tema;

- perguntar se era possível, e se tinha sido feito alguma coisa nesse sentido (uma vez que já tinha colocado essa questão na reunião anterior), relativamente à hipótese da deslocação da placa "Sabugal" que se encontra à entrada, uma vez que estava a prejudicar alguém que tinha uma casa aberta, e a lei não permitir a colocação de publicidade, quando existisse um sinal de identificação de localidade;

- relativamente à carta de **Paula Moutinho**, entregue na reunião anterior a todos os vereadores, em que o parecer da Câmara ao pedido formulado, não era favorável porque alguns documentos tinham sido entregues fora de prazo, perguntar qual a possibilidade de se fazer um novo pedido, uma vez que a requerente desconhecia a existência de prazo regulamentar. ----------

Em resposta a **Vice-presidente** disse:

- que já tinham sido desbloqueadas as verbas para os cemitérios e solicitou a presença do engenheiro Miguel Neto, para dar uma explicação sobre o assunto;

- relativamente à placa "Sabugal" deverá ser comunicado ao Instituto das Estradas de Portugal;

- quanto à questão do prazo para entrega dos documentos, iria perguntar aos serviços sociais se a requerente tinha conhecimento do prazo para entrega dos documentos, uma vez que devia ser dada uma data.

Considerando que já se encontrava presente o Eng.º **Miguel Neto**, foi-lhe perguntado qual o ponto de situação dos cemitérios, tendo este respondido que, relativamente ao cemitério de **Aldeia do Bispo**, já tinha sido feito o levantamento topográfico e o movimento de terra, através das máquinas da Câmara, bem como já tinha sido elaborado o respetivo projeto que, neste momento se encontrava na contabilidade para ser compromissado o valor de aproximadamente 38.000€, para depois ser entregue para delegação de competência na respetiva Junta Freguesia. Relativamente ao cemitério de **Vale de Espinho**, disse que já se tinha chegado a um acordo com o proprietário do terreno, pelo que já tinha

feito o levantamento topográfico. O cemitério de **Aldeia Velha**, ainda estava a aguardar que fosse efetuado o levantamento topográfico.

Tomando a palavra o vereador **Luís Sanches**, disse que, na Câmara lhe tinham dado a informação de que o levantamento topográfico do cemitério de Aldeia Velha já tinha sido efetuado, e estava em fase de projeto, tendo o Eng.º **Miguel Neto** respondido que realmente tinha sido efetuado um levantamento topográfico, mas que após o movimento de terras havia necessidade de se fazer novo levantamento.

O vereador **Luís Sanches**, referiu que, havia um ano e meio, tinha sido feita uma escritura para o cemitério de Aldeia Velha, passar para nome da Junta de Freguesia, facilitando assim a transferência para a Câmara Municipal, motivo pelo qual já podia estar tudo pronto. Referiu ainda, que se a situação estava tão atrasada, não deveriam ter mexido no cemitério, porque foi retirado um muro, facilitando, assim, o vandalismo. Acrescentou que, as pessoas culpavam o executivo, da situação em que o cemitério se encontrava, e tudo isso por causa de um projeto que podia ser feito de um dia para o outro. Em resposta o Eng.º **Miguel Neto** disse que não correspondia à verdade, uma vez que não havia disponibilidade para isso.

Relativamente a este assunto, o vereador **Francisco Vaz**, tomou a palavra para dizer que, era com muita pena que a Câmara ou quem ordenava, não desse orientações nesse sentido, e que a câmara não fizesse dessas orientações uma obrigação. O Eng.º **Miguel Neto,** acrescentou que, também não era fácil a gestão dessas orientações.

O vereador **Luís Sanches,** disse que, por mais de uma vez, tinha sido informado que as coisas estavam mais avançadas, até porque tinha havido uma alteração ao orçamento para estas obras. O Eng.º **Miguel Neto** esclareceu que, as delegações de competências antes da Inspeção efetuada à Câmara eram feitas sem as condicionantes que agora existiam, e que até Março de 2012, o cemitério de Aldeia Velha, era perfeitamente delegável. Neste momento não era. Agora era necessário colocar o terreno em nome da Câmara, com uma correção de área e com o levantamento topográfico.

Tomando a palavra a **Vice-presidente,** disse que os procedimentos agora eram diferentes, o que tinha dado origem aos atrasos existentes. Que os funcionários estavam a trabalhar e que a situação não estava esquecida. O vereador **Luís Sanches**, perguntou o porquê de não terem sido todos feitos em simultâneo, uma vez que a situação de Aldeia do Bispo e de Vale de Espinho já estava resolvida.

A **Vice-presidente** solicitou ao Eng.º Miguel Neto, para proceder o mais rapidamente possível para resolver a situação e agradeceu a sua presença. ----------

❖ De seguida tomou a palavra a vereadora **Sandra Fortuna** para perguntar qual o ponto da situação das Delegações de Competência e das transferências de verbas para as Juntas. Em resposta a **Vice-presidente** disse que, as delegações de competência estavam prontas e que as transferências estavam prontas e a aguardar fundo disponível. ----------

❖ Tomou a palavra o vereador **Francisco Vaz** para:

➧ apresentar o **requerimento** que se transcreve:

"O Sr. Presidente e alguns deputados Municipais vêm, ano após ano, acusando os Vereadores do Partido Socialista de, na fase de discussão e aprovação das Propostas Orçamentais e das Grandes Opções do Plano, apenas discordarem das mesmas, nunca apresentando propostas alternativas.

Ora a forma como estes documentos têm sido elaborados e apresentados nos anos anteriores pelo Sr. Presidente, sem qualquer discussão prévia, nem fornecimento atempado de elementos essenciais, sendo as propostas finais entregues quase sempre na data limite, impedem que os Vereadores da Oposição possam fazer uma análise mais aprofundada dos mesmos e, em consequência, apresentar quaisquer propostas alternativas.

Neste sentido, requeremos ao Sr. Presidente o fornecimento urgente dos seguintes dados:

1- *Quais os compromissos assumidos em 2012 e com reflexos financeiros em 2013?*
2- *Quais os compromissos que pretende assumir ainda este anos e quais os reflexos financeiros em 2013?*
3- *Qual o montante da dívida a Instituições Bancárias e quais os encargos financeiros com o serviço da dívida em 2013?*
4- *Quais os projetos que se encontram em condições de ser submetidos a candidaturas a fundos comunitários e quais os reflexos financeiros da sua aprovação e concretização em 2013.*

Este conjunto de informação agora requerida será complementado com novos pedidos a apresentar em momentos subsequentes, visando dotar os Vereadores do Partido Socialista com a informação necessária para a apresentação de propostas alternativas. Os vereadores do PS".

- pedir novamente, a presença do Dr. Jaime Pinto e do Revisor Oficial de Contas da E.M., (já solicitada em reunião de Câmara), para prestar esclarecimentos sobre os efeitos da não aprovação das contas da E.M. Sabugal+ bem como da não aprovação da consolidação das contas do município – 2011. Esclareceu que, estavam dispostos a colaborar e a conversar, e por isso tinham solicitado a presença, deles, o que não aconteceu. Em resposta a **Vice-presidente** esclareceu que, o Revisor Oficial de Contas não podia estar presente e que o Dr. Jaime já se encontrava a analisar a situação. ----------

❖ O vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que, não tinha nada em concreto para referir no antes da ordem do dia, mas queria dizer, e fá-lo-ia sempre até que obtivesse uma resposta a todas as questões que tinha pendentes, que, muito brevemente, se não fosse dada qualquer resposta, em devido prazo, iria comunicar à IGAL esta situação. ----------

❖ De seguida a **Vice-presidente** tomou a palavra para referir os assuntos que pretendia que fossem votados, no âmbito do " Fora de Ordem de Trabalhos", cuja autorização já tinha sido concedida. São eles: Pedido da Pró-Raia de cedência de uma fração no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito; Informação sobre a obra " Iluminação Cénica Monumental do Castelo de Alfaiates – Plano de Segurança e Saúde em fase de obra e emissão de parecer prévio para os seguintes eventos: "Património a Rodar" ; "Dias da Lua 2012"; " Plano de Animação de Sortelha - Muralhas com História". ----------

❖ Tomando a palavra o vereador **Joaquim Ricardo** solicitou que o assunto relativo à emissão de parecer prévio vinculativo fosse adiado para a próxima reunião, tendo a **Vice-presidente** respondido que, não poderiam adiar mais, uma vez que o evento começava nesse dia, e que se necessário chamaria a técnica municipal Cláudia Quelhas à reunião para esclarecer alguma dúvida mais técnica, uma vez que era a responsável pelos PROVERES. Disse ainda que, a maior parte das ações do plano estavam autorizadas pelo Presidente da Câmara, por ser da sua competência e serem de valores inferiores a 5.000,00€, para o qual existe deliberação genérica. O Plano de Animação de Sortelha ultrapassava esse valor e, como tal, era necessário o parecer prévio vinculativo.

❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que considerava mais importante ouvir primeiro a parte financeira, a Dr.ª Conceição Ruas, por forma a saber se havia fundo disponível. Em resposta a **Vice-presidente** disse que a Dr.ª Conceição Ruas estava de férias, mas de momento não havia fundos disponíveis.

Esclareceu que se tratava de uma situação cofinanciada, e que neste momento não se podiam contabilizar os fundos disponíveis. O Presidente da Câmara tinha estado numa reunião realizada na passada 2ª feira na CCDR, onde tinham sidos discutidos os PROVERES, tendo-lhe sido transmitido que os mesmos seriam financiados a 85%.

Relativamente aos PROVERE'S informou ainda que, a Câmara se tinha candidatado ao PROVERE através das Aldeias Históricas. Relativamente aos 85% de comparticipação, a Câmara inicialmente teria de ter dinheiro disponível, sendo posteriormente ressarcida do valor gasto nas ações.

A vereadora **Sandra Fortuna** disse que eram financiados 85% mas que os 15% restantes teriam de ser pagos pela Câmara, e para tal era necessário saber se havia fundo disponível. A **Vice-presidente** disse que não poderiam colocar em fundo disponível apenas os 15%. Tinha que ser a totalidade da despesa com o evento.

De seguida, solicitou a presença da Arq.ª Cláudia Quelhas que poderia esclarecer todas as dúvidas que estavam a ser colocadas. Disse ainda que o parecer genérico era apenas para abertura do procedimento e só posteriormente seria feito o compromisso. Que poderia vir a verificar-se situações em que tenha havido parecer genérico e não se realizarem por falta de fundo disponível.

Estando já presente a Arq. **Cláudia Quelhas**, a vereadora **Sandra Fortuna** disse que na última reunião, um técnico municipal tinha prestado uma informação, onde no final constava "*...que após a necessidade de verificação de fundo disponível e do compromisso...*".

Tomando a palavra a Arqª Claudia Quelhas esclareceu que em virtude da lei dos compromissos ter entrado recentemente em vigor, admitia que houvesse alguma dúvida nomeadamente de quem não estivesse ligado à área das finanças, relativamente ao que era o cabimento e ao que era o compromisso, o que poderia induzir as pessoas em erro de forma a ter este tipo de interpretação e escrevê-lo.

Na realidade o compromisso apenas tinha de existir aquando da adjudicação. A lei referia quais os documentos que tinham que ter número de compromisso, nomeadamente, uma requisição, quando se fazia uma requisição de bens. No caso de haver uma empreitada o compromisso era feito no próprio contrato ou na notificação da intenção de adjudicação que é sempre da competência do órgão que tem a autorização para o fazer.

Em todos os procedimentos que têm a ver com as Aldeias Históricas, não havia nenhum que fosse da competência da Câmara. Apenas era da competência da câmara, e isso decorria da Lei do Orçamento de Estado de 2011, a emissão de um parecer favorável.

Tomando a palavra o vereador **Francisco Vaz** disse que, segundo a interpretação da Técnica Municipal, o primeiro procedimento não carecia da declaração da lei dos compromissos. Em resposta a Arq. Cláudia disse que a abertura do procedimento precisava dessa declaração mas, não do compromisso. Continuando o vereador **Francisco Vaz** perguntou se tinha conhecimento de algum diploma legal que assim o referisse, tendo a técnica respondido que não podia haver nenhum decreto que dissesse isso. Acrescentou que o parecer era necessário para abrir o procedimento mas que o mesmo não implicava a legitimação da adjudicação.

Exemplificando disse que, quando se abria um concurso público para uma empreitada, o concurso decorria todo e apenas no final se avaliavam as propostas e era escolhido um concorrente para ficar em primeiro lugar, e a câmara ou o senhor presidente, deliberava ou emitia despacho, consoante a competência sobre a intenção de adjudicação, notificando-se a pessoa dessa intenção. Nesse momento, estava-se a assumir um compromisso, pelo que era necessário comprometer a despesa.

Mas, até ao contrato de empreitada, tratava-se de um procedimento pré-contratual, prévio ao contrato, e só depois da formalização da adjudicação é que existia compromisso.

Na questão dos eventos, estava em causa o tempo, ou seja, os procedimentos tinham de ter o seu tempo, sendo necessário fazer convites para a apresentação de propostas. Abrir o procedimento, receber as propostas, analisar as propostas e todos estes procedimentos não se compadeciam com o prazo de uma semana. No momento em que se estava a avaliar, a compromissar a despesa, podia acontecer que se chegasse ao fim e não se tivesse compromisso. Logo o procedimento parava, não podendo ser feita a adjudicação.

O vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para questionar se, a adjudicação já tinha sido feita, uma vez que o evento se iria realizar no dia seguinte.

Em resposta a Arq. Cláudia disse que, em relação ao evento "*Surpreenda os Sentidos*" havia coisas que ainda não estavam adjudicadas.

Continuando o vereador **Joaquim Ricardo** perguntou como era possível não ter sido celebrado um contrato de adjudicação de serviços se o evento se iria realizar no dia seguinte!

A vereadora **Sandra Fortuna**, pediu esclarecimentos sobre o conteúdo da alínea b) da informação, nomeadamente: "*O parecer depende da confirmação da declaração de cabimento*" *e* perguntou se não era necessário existir fundo disponível, porque, em sua opinião, para aprovar a realização do serviço, deveriam ter conhecimento da existência de fundo disponível. Em resposta a arquiteta disse que para emitirem o parecer apenas era necessário haver cabimento, o qual não carecia da existência

de fundo. Só quando fosse para compromissar seria feita uma avaliação do fundo disponível para a despesa se realizar.

A vereadora **Sandra Fortuna** referiu ainda que se tratavam de compromissos assumidos em plano e orçamento, tendo a técnica respondido que o plano e orçamento não tinham a ver com o fundo disponível. Exemplificando disse que, quando era feita uma requisição se estava a comprometer uma verba da câmara, quando se assinava um contrato de empreitada também se estava a comprometer uma verba da câmara, porque daí resultaria obrigatoriamente um pagamento, sendo isso um compromisso.

Quando se fazia um procedimento para executar um procedimento pré-contratual, apenas tinha de haver cabimento, não sendo obrigatório o compromisso, nessa fase. Agora, quando existia a intenção de contratar e se chegava ao momento do compromisso que era o momento de fazer a requisição, não podia ser feita por não haver fundo disponível, e isso poderia acontecer.

O vereador **Joaquim Ricardo** retomou a palavra para, relativamente aos dois eventos em questão (mais concretamente as verbas de 22.000,00€ e 15.000,00€ respetivamente) havia uma ou duas empresas que iriam executar o evento que se iniciaria no dia seguinte, perguntando, se para essa ou essas empresas virem, não tinha de haver uma requisição, tendo a Técnica Municipal respondido que era suposto que assim fosse. Continuando o vereador **Joaquim Ricardo** disse que, então, nesse momento haveria a obrigatoriedade da existência do compromisso, nos termos do art. 8º da Lei dos Compromissos. Em resposta a técnica disse que os dois Planos de Animação ainda não tinham o parecer prévio vinculativo e que se fossem fazer como legalmente deveria ser feito (esquecendo o dia em que se irá realizar o evento) e, seguindo a obrigatoriedade de haver cabimento e a questão dos 10% que tinha de ser analisada pelos serviços, a Câmara emitia os respetivos pareceres favoráveis. Seguidamente havia lugar a uma informação que iria para a contabilidade para fazer a respetiva requisição. Disse desconhecer o processo em particular porque não tinha sido por si informado. Supondo que, havia um cabimento e o respetivo convite à entidade a apresentar proposta que, aquando da sua apresentação seria avaliada pela Câmara. A Câmara até poderia decidir abrir um concurso público para fazer este Plano de Animação, não havendo nada que o invalidasse. Abria o procedimento e o procedimento pré-contratual chegava ao fim e haveria uma tomada de decisão de quem tinha aberto o procedimento, em função do relatório do júri ou não. Haveria uma entidade que ficaria em primeiro lugar e era nesse momento que se requisitava o serviço. Nesse momento teria que haver compromisso. Até lá não tinha.

O vereador **Joaquim Ricardo** voltou a referir que não se poderia esquecer que o evento começava no dia seguinte, tendo a técnica respondido para o evento referido não seria possível requisitar qualquer serviço.

O vereador **Joaquim Ricardo** disse que não acreditava que alguma empresa viesse realizar o serviço sem que tivesse pelo menos uma nota de encomenda.

Tomando a palavra a **Vice-presidente** disse que não havia qualquer nota de encomenda e que apenas tinha havido um compromisso verbal, uma vez que não estavam reunidas as condições para que fosse feita a requisição externa. Acrescentou que, como era do conhecimento de todos, havia cerca de um mês, mês e meio, o senhor Presidente da Câmara decidira que todos os documentos que não tivessem compromisso não seriam discutidos em reunião de câmara, o que levou a que este assunto não tivesse sido presente à reunião para a emissão do parecer prévio vinculativo.

O vereador **Francisco Vaz** referiu que desde que a lei dos compromissos tinha sido publicada, no dia 22/02/2012, era sua interpretação que deveria haver sempre uma declaração de compromisso. Respeitava opinião e interpretação transmitidas pela técnica Municipal, mas tinha opinião diferente. Tratando-se de um evento a iniciar no dia seguinte, os compromissos tinham já sido assumidos, pelo que as empresas tinham de ser pagas pelo trabalho prestado e ainda não existia parecer prévio vinculativo em declaração de compromisso. Em resposta a técnica disse que o evento que se iria realizar não poderia ser pago.

Neste momento, a **Vice-presidente** tomou a palavra para dizer que o evento da Ceia Medieval não era um evento gratuito, mas sim pago pelos intervenientes, estando acautelada essa situação. No entanto, a outra situação era mais preocupante, e teria de ser resolvida.

Retomando a palavra a técnica disse que entendia que entre o dia 22/02/2012 e o dia 21/06/2012, tivesse havido duvidas, relativamente à necessidade de haver compromisso ou não, uma vez que a lei dizia que tinha de haver compromisso. Na sua opinião havia dificuldade em aplicar a lei uma vez que esta não tinha sido regulamentada e que tanto a lei como o decreto-lei não tinha a melhor redação em termos jurídicos.

O vereador **Francisco Vaz** disse que, a lei não era clara, mas que quando houvesse que responsabilizar alguém, essa responsabilidade iria recair sobre quem tinha assumido os compromissos, tendo a técnica dito que, relativamente a todos estes procedimentos não era necessário haver compromisso. Que relativamente aos eventos das Aldeias Históricas não comprometiam apenas o município do Sabugal, uma vez que estava integrado numa rede de 11 Municípios, e que tinha sido feita uma candidatura que abrangia estes municípios. Tinham sido marcadas uma serie de

ações que funcionariam em conjunto, pelo que a execução da candidatura era em bloco, havendo mínimos de execução que tinham de ser cumpridos, na sequência de uma Resolução do Conselho de Ministros que determina um mínimo de execução de 10% da ação e a candidatura teria de ser avaliada nesses termos. Por exemplo: as Comissões históricas funcionavam em bloco, ou seja: pode haver uma recriação no Sabugal combinada com uma recriação que em Trancoso. Tudo funcionará em conjunto, sendo também publicitado em conjunto. Quando não se assume a execução dessas ações, não se compromete apenas este município, mas um conjunto de municípios, sendo por isso, complicado chegar a este momento e dizer que essas ações não se irão executar neste município.

Isto combinado com a lei dos compromissos e a dúvida existente relativamente ao parecer prévio originava todos estes atrasos, chegando –se à situação caricata de ter sido agendado um evento, publicitado na rua e que se encontrava nesta situação.

Considerando que, ninguém pretendia certamente que isto acontecesse; que situação não era confortável para nenhum dos vereadores, nem para os técnicos, pediu que se tentasse evitar esta situação, nos próximos eventos.

Existia um conjunto de informações já elaboradas, para fazer requisições, não sabendo se haveria fundo disponível. Acrescentou que em sua opinião não se deveria, na reunião, comprometer um ato que não tinha nada a ver com a adjudicação. O que estava em causa não era assumir qualquer compromisso, mas apenas admitir que o processo chegue a uma fase, em que se houver fundo disponível, possa haver requisição.

Respondendo à Vice-presidente o vereador **Francisco Vaz** disse que, desde o dia 22/02/2012 até 21/6/2012, os vereadores do Partido Socialista tinham assumido o compromisso de que, de acordo com a interpretação que fizeram da lei dos compromissos, não votariam parecer prévio vinculativo sem que houvesse declaração de compromisso passada pelo serviço competente.

Que a partir da aprovação da regulamentação da Lei dos Compromissos tinham assumido um compromisso público, que constava da ata de 20/06/2012 em que, enquanto não houvesse declaração de compromisso, na assunção de despesas, votariam sempre contra, o que não equivalia a dizer que não concordavam com a ação/serviço.

A vereadora **Sandra Fortuna** retomou a palavra para sugerir à arquiteta que as informações técnicas fossem alteradas, uma vez que da maneira como estavam fundamentadas comprometiam o executivo.

A votação da emissão do parecer prévio vinculativo passou para ser discutido no final da reunião. --

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 09/07/2012. ----------

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do artª. 65ºda Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares,** no período de 10.07.2012 a 18/07/2012. ----------

DIVERSOS

❖ Face à informação prestada pela Chefe de Divisão, sobre a **Revisão do PDM do Sabugal/Programa de Trabalhos,** que se transcreve:

" 1- Como é do conhecimento de V.Exas, foi aprovado em reunião plenária da Comissão Mista de Coordenação (CMC), no fim do ano passado, o Programa de Trabalhos da Revisão do PDM, no âmbito do qual se previa a realização da 4.º Reunião Plenária, no presente mês de Julho, cuja ordem de trabalhos incluiria a apreciação de:

a) "eventuais correções e aditamentos aos elementos presentes na 3.ª reunião da CMC " . Desses elementos, que mereceram aprovação, ainda que condicionada a alguns ajustes a fazes nalgumas análises, constavam os Estudos de Análise e Diagnóstico, o Relatório de Execução do PDM em vigor, o Mapa de Ruído, o Plano Municipal de Defesa da Floresta e a Carta Educativa e,

b) "elaboração da proposta do plano e condicionantes" designadamente as servidões e restrições de utilidade pública.

2- A proposta do plano e a forma como o Município trabalhará ou defenderá, durante a vigência do Plano, as diversas condicionantes legalmente instituídas começa, no processo de planeamento territorial, com a definição do Objetivo Global e das Linhas Estratégias a utilizar para o seu alcance e, é a partir da sua clara definição, que serão delineadas não só as normativas do Regulamento (e as respetivas representações gráficas, como são as Cartas de Ordenamento) pela definição clara dos Critérios de Ordenamento, como também as ações

concretas/projetos que se entendem como os mais adequados para o alcance do Objetivo Global então definido. O Objetivo Global do Plano, as Linhas Estratégicas e os Critérios de Ordenamento, são obrigatoriamente definidos no Relatório de Proposta da revisão do PDM, ou seja no documento que se previa ser apresentado pela edilidade na reunião plenária planeada para Julho.

3- De facto, e segundo disposições combinadas constantes no ponto 1 do artigo 84.º e alínea d) do ponto 1 do artigo 85.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, " o plano diretor municipal estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal" e "...define um modelo de organização municipal do território nomeadamente estabelecendo (...) os objetivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adotar, bem como os meios disponíveis. Tais objetivos estratégicos deverão ser plasmados no Relatório que acompanha o PDM, e que portanto faz parte do seu conteúdo documental, conforme o exigido na alínea b) do ponto 2 do artigo 86.º do mesmo quadro legal.

4- Tal Relatório foi (já) apresentado à Comissão Interna de Acompanhamento - para posterior remissão, após eventuais correções, ao executivo municipal e, posteriormente à CMC (na que será a 4.º reunião plenária) - tendo parte dos seus membros declarado não se pronunciar sobre o Objetivo Global e das Linhas Estratégias, por se entender que estas deveriam ser devidamente definidas em sede de execução de um Plano Estratégico. A reunião, que contou com a presença do executivo municipal, ocorreu a 30 de Dezembro de 2011, no Salão Nobre desta edilidade.

Em reunião ordinária do executivo municipal realizada a 18 de Janeiro e 18 de Abril de 2012, foi deliberado mandar realizar o Plano Estratégico para o concelho do Sabugal.

6-Atento o superiormente deliberado, e considerando a necessidade de se definir e aprovar na revisão do Plano o Objetivo Global e as Linhas Estratégias, pelos vários agentes envolvidos - a Câmara Municipal e a Comissão Interna de Acompanhamento - para continuidade do mesmo processo de revisão , uma vez que é superiormente entendido, dever ser matéria a desenvolver em sede de Plano Estratégico, considera-se que, o processo de revisão terá que ser "suspenso" e aguardar as diretivas que se esperam ver discutidas no plano de desenvolvimento que ora o executivo deliberou executar, o Plano Estratégico do Sabugal, sob prejuízo de, para o mesmo espaço temporal e territorial se definirem objetivos e estratégias diferenciadas. À consideração superior ".

foi deliberado, por unanimidade **aprovar a suspensão** do processo de revisão do PDM, com fundamento na informação prestada, tendo a vereadora **Sandra Fortuna,** em nome dos vereadores do Partido Socialista, dito: " *É de louvar a capacidade que a técnica teve em verificar que, havendo um Plano Estratégico, o PDM tem que ser colocado um pouco à parte. Isto demonstra a importância que a técnica atribui ao Plano Estratégico proposto. E, depois, também queríamos referir que é surpreendente a capacidade que teve para verificar esta situação. Portanto, louvamos que tenha tomado esta decisão.*" ----------

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

- Deliberado, por unanimidade, **emitir parecer favorável** à ampliação do número de compartes e **autorizar** a emissão de *certidão de compropriedade* formulado por **André Costa,** para o prédio registado na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Sortelha, Concelho de Sabugal, sob o n.º 769, localizado na Tapada dos Cantos, Caldeirinhas, Freguesia de Sortelha, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. ----------

RATIFICAÇÕES

- Deliberado, por unanimidade**, ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 12/07/2012, relativo à emissão de **parecer favorável** para passagem de uma c*ertidão de compropriedade*, formulado por Carlos Lourenço de Almeida, representante de **Vergílio Palinhos Ferrão e João Augusto Salgueira Ferrão**, em regime de compropriedade, para o prédio rustico registado na matriz predial da freguesia de Rendo, Concelho do Sabugal, sob o nº 2912, conforme informação prestada pelo serviço de fiscalização. ----------

- Deliberado, por unanimidade**, ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 12/07/2012, relativo à emissão de **parecer favorável** para passagem de uma c*ertidão de compropriedade*, formulado por Carlos Lourenço de Almeida, representante de **Maria Suzete Ferrão, Vergílio Palinhos Ferrão e João Augusto Salgueira Ferrão**, em regime de compropriedade, para o prédio rustico registado na Matriz Predial da freguesia de Rendo, Concelho do Sabugal, sob o n. 1757, conforme informação prestada pelo serviço de fiscalização.----------

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CENTRO DE NEGÓCIOS DO SOITO

❖ Carta da **Pro-Raia** – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte e Raia – Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, a solicitar a **cedência** de uma fração no **Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito,** para levar a efeito um projeto de promoção e comercialização de produtos locais em instalações no cais de Gaia e Carnaxide, assentes numa base logística a localizar no Concelho do Sabugal. Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência, em regime de comodato, da fração "**H**" disponível no CNT, com fundamento na informação prestada. ----------

DIVERSOS

❖ Carta da **Casa Paroquial da Bendada "Paroquia de Santa Luzia"** a solicitar isenção de pagamento da ***taxa de saneamento***. Deliberado, por unanimidade, autorizar a **isenção** do pagamento, com fundamento na informação prestada pelos serviços. ----------

❖ Informação n.º 8 da divisão, a solicitar que seja autorizado o **encontro de contas** relativamente ao valor do ramal de saneamento que serve a casa de António José Ramos, sita na Rua Alto de São José, n.º 18, na freguesia de Bendada, e o valor que lhe foi indevidamente cobrado pela recolha de águas residuais, uma vez que na freguesia essa taxa ainda não é cobrada. Assim ao valor do ramal – 100,07€, deverá ser retirada a importância de 38,03€ relativa à taxa de águas residuais, e ao resultado acrescer o valor do IVA, à taxa de 23% - 16, 41€ e 15% para despesas de administração, o que totaliza o valor corrigido e a cobrar de 87,76€. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido. ----------

❖ Email de **João José Tavares** a solicitar autorização para pagar o ***ramal de saneamento***, que serve a sua residência, sita na Travessa do mercado nº 3, freguesia da Bendada, num total de 141,51€ em10 prestações. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento em 5 prestações mensais de 28,31€, com fundamento na informação prestada pelos serviços. ----------

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

- Da informação LRI n.º 1596, relativa à subempreitada – Execução de betão poroso da obra: "*REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL.*" -----

- Da informação LRI n.º 1602, relativa a subempreitada – Infraestruturas de telecomunicações do edifício e segurança contra incêndios da obra: "*REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL.*"----------

DIVERSOS

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração de nome e área da parcela de terreno n.º 117, constante no mapa de expropriações da obra: **"Via Estruturante da Raia – 1ª Fase"**, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/2009), da área de 335,3 m² para **456,30 m²**, em nome de Joaquim (do Ti Alípio Pereira) para o nome de **Joaquim António Janela Pereira**. ----------

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Plano de Segurança e Saúde da obra: "*ILUMINAÇÃO CÉNICA MONUMENTAL DO CASTELO DE ALFAIATES*". ----------

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a *4ª alteração ao Orçamento para 2012* e a *3ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015*. ----------

A reunião foi **interrompida** para almoços eram treze horas e quinze minutos. ----------

Os trabalhos foram **retomados** pelas 15:00 horas, na **Junta de Freguesia de Moita,** onde decorreu o 2º período da reunião. Assim, a **Vice-presidente** da Câmara deu início aos trabalhos começando por agradecer a receção e a disponibilidade da Junta de Freguesia para receber o executivo. Antes de dar início à reunião propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Moita - António Joaquim Moreno. Tendo a proposta sido aceite por unanimidade, foi feito o *MINUTO DE SILÊNCIO.* Agradeceu ainda a presença de membros da Associação da Moita, e a presença de um jovem da Moita, uma vez que não era habitual a presença de pessoas tão jovens. Acrescentou que estavam disponíveis para ouvir todo e qualquer assunto, que algum dos presentes quisesse colocar e se necessário fazer uma deslocação a algum local que entendesse pertinente visitar.

De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta** que tomando-a disse que estava na Junta havia quase três anos, inicialmente como secretário e, infelizmente agora, como Presidente. De seguida, colocou as seguintes questões:

- a Moita tinha um depósito de água construído há cinco anos e que até ao dia de hoje, não tinha sido ligado;

- existiam algumas pessoas, que não tinham água ou mesmo pressão que possibilitasse dispor de água quente para tomar banho, uma vez que não se conseguia ligar o esquentador, e com a chegada dos emigrantes essa situação iria piorar. Acrescentou, não entender o porquê de se ter gasto tanto dinheiro numa obra, terminada há cinco anos, sem que nunca tenha sido usada. Ele próprio, ao longo de dois anos, quase todos os dias tem tentado resolver essa situação, junto do técnico da Câmara, tendo-lhe sido sempre dado uma desculpa, ou porque já estava a ser tratado, ou porque faltava uma torneira, ou porque tinha uma reunião agendada com as Águas do Zêzere e Côa e com o empreiteiro da obra (infelizmente após uma conversa havida com o empreiteiro, este desconhecia a marcação de tal reunião) para resolver o assunto, mas sem fim à vista!

- perguntar qual a justificação para não existir água numa aldeia, onde existe uma obra realizada há cinco anos e que nunca foi utilizada?

Em resposta a **Vice-presidente** disse que desconhecia a situação e que iria averiguar.----------

A vereadora **Sandra Fortuna** disse que, era de lamentar que depois de uma reunião havida na Câmara com os técnicos municipais, para se aferir das zonas onde existiam problemas com falta de água, a Moita nunca tenha sido referida. ----------

O **Presidente da Junta**, disse que, desde do início deste mandato, o engenheiro Afonso Tavares tinha conhecimento da situação. Em resposta a **Vice-Presidente** disse que logo que o técnico regressasse de férias, iria de imediato colocar essa questão.----------

Tomando a palavra o vereador **Joaquim Ricardo**, perguntou se o depósito estava a ser abastecido pelas Águas do Zêzere e Côa, tendo-lhe sido respondido que, de futuro, seria, mas que ainda não estava porque como tinha sido dito pelo técnico municipal, faltava colocar uma torneira.----------

Retomando a palavra o **Presidente da Junta**, disse que outro ponto que o preocupava, e sobre o qual o anterior presidente já tinha conversado com o Vereador Joaquim Ricardo, se prendia com o facto da Moita ser uma das entrada do concelho, e ter um largo junto à entrada, no estado em que se encontra. A Junta não tinha dinheiro, existindo já, há 4 meses, uma fatura na Câmara, para ser paga.

O vereador **Joaquim Ricardo**, confirmou que enquanto vereador tinha de facto, tido essa conversa. Relembrou que numa das últimas reuniões de câmara, tinha perguntado qual o ponto da situação do estudo da sinalética das estradas do concelho, elaborado por José Carlos Lages e apresentado em reunião de câmara, pelo próprio, onde, inclusivamente, se encontrava o engenheiro Tavares. Tendo perguntado ao engenheiro Tavares se se recordava, ele próprio confirmou ter estado nessa reunião e ter esse estudo em papel. No entanto o Presidente da Câmara dissera desconhecer esse estudo.

Nesse estudo estava previsto, entre outros, um pequeno espaço junto às estradas, em todas as localidades de entrada do concelho, onde se colocaria os pontos de interesses a visitar no concelho, um sítio para as pessoas pararem, seria a porta de entrada para o concelho. Nesse estudo estava previsto para a Moita, como em outros pontos, na entrada do Terreiro das Bruxas. Referiu ter contactado com José Lages para lhe enviar o estudo em suporte informático.

A Vice-Presidente, reforçou a ideia de que o estudo, em suporte informático, não se encontrava na Câmara, mas que tinha sido apresentado numa reunião.

O **Presidente da Junta da Moita** disse que tinha um projeto para o espaço, mas que não tinham meios financeiros. Agora seria de grande valor as pessoas entrarem no concelho, e verem um local bonito, que identificasse onde se encontram, onde pudessem descansar, se necessário, onde até inclusivamente se podia colocar uma estação de serviço para as caravanas, à semelhanças de muitas aldeias do concelho, uma vez que existia já água de nascente e saneamento.

Relativamente ao facto de existir uma fatura na Câmara para pagamento de um abrigo construído no ano anterior, por pagar, disse que o Presidente deveria ter informado todos os presidentes de junta para não fazerem nada uma vez que não havia dinheiro disponível.

Acrescentou que nesse local, não havia uma única casa de banho, muito necessária, uma vez que era a única paragem de autocarro com ligação à Castelo Branco, existente no Concelho .

Disse ainda, que todos os fins de semana, pessoas lhe perguntavam qual o caminho para ir para Sortelha, uma vez que não existiam placas indicadoras. Informou que já tinha alertado o Funcionário Anacleto Martins, que até inclusivamente se tinha deslocado até ao local, para verificar a situação da falta de sinalização, uma vez que estas tinham sido derrubadas, num acidente de viação há dois anos, e que até à data de hoje nada fora feito.

Falou ainda de uma situação, que gostaria de ver resolvido antes de terminar o mandato - a ligação de Moita – Sortelha. Explicou que a Freguesia da Moita não tinha nenhuma ligação a essa estrada, uma

vez que a única coisa que existia eram caminhos rurais, o que dificultava a passagem de uma ambulância ou de um camião dos bombeiros, e que para resolver o problema bastava alcatroar cerca 800/900 metros. Tinha tido conhecimento de que caminhos agrícolas tinham sido alcatroados, e porquê não fazer o mesmo a um caminho tão pequeno e tão necessário?

A **Vice-Presidente,** disse que realmente estavam a ser levantadas situações que ninguém desejaria que estivessem por resolver.

O **Presidente da Junta de Freguesia**, continuou dizendo que durante os últimos anos não tinham utilizado as verbas de capital a que tinham direito, uma vez que a estavam guardar para uma obra prioritária, como a do cemitério. No entanto, infelizmente, já não iriam ter direito a esse montante.

Disse que na freguesia da Moita, as campas não eram vendidas, porque apenas existia lugar para 100 campas. Que o Engº Miguel já se tinha deslocado à Moita, para ver o terreno que a Junta queria adquirir, anexo ao cemitério, para ampliação do mesmo e que o próprio engenheiro tinha dito que "era imperdoável" as condições em que o cemitério se encontrava, Já não tinha lugar para mais ninguém.

Que o Eng.º Miguel tinha dito que iria falar com o proprietário do terreno, quando este viesse à Moita, para chegar a um acordo. Que a Vice Presidente já tinha conhecimento da situação, uma vez que tinha sido informada, aquando da sua deslocação a uma semana cultural.

Que no corrente ano não se realizaria a semana cultural, uma vez que a Câmara Municipal não tinha atribuído o subsídio, protocolado.

De seguida foi dada a palavra ao **Presidente da Associação**, que disse que existia um protocolo assinado pela Câmara, pelo valor de 500€ para a realização da semana cultural. Que no ano anterior tinha enviado um pedido à câmara, com tudo o necessário para a realização da semana cultural e já não lhe tinha sido dado esse valor. E que por isso a associação ficou descapitalizada, pelo que este ano não se podia realizar. A associação tinha também uma despesa mensal, com a deslocação semanal de uma enfermeira à freguesia e que apenas o valor das quotas não chegava para pagar esse serviço.

A **Vice-Presidente**, tomou a palavra para esclarecer, que para haver atribuição de verba às associações, era necessário dois pressupostos que constavam do respetivo Regulamento de Apoio ao Associativismo:

1. Apresentação do relatório de contas do ano transato;
2. Apresentação do plano de atividades até 31 de Março.
3.

Cumpridos que estivessem estes dois pressupostos estavam reunidas as condições para a atribuição do subsídio.

O **Presidente da Associação**, disse que não tinha conhecimento desse regulamento, mas que no ano anterior tinha enviado o relatório de contas e o plano de atividade.

A **Vice-Presidente,** disse que esses elementos teriam de ser enviados até 31 de Março, pois se fossem enviados posteriormente já não eram objeto de apreciação e que o montante a atribuir poderia ir até ao máximo 6.000,00€.

A **Vereadora Sandra Fortuna**, perguntou se os regulamentos não tinham sido enviados para todas as associações, tendo a **Vice-Presidente**, respondido que o regulamento tinha sido enviado para todas as Associações.

O **Presidente da Associação** disse que não tinha recebido nada. A **Vice-Presidente** disse que das indicações que tinha, o regulamento tinha sido enviado para as associações. Se a associação não tinha recebido nada no ano anterior, era porque os documentos tinham dado entrado após 31 de Março, e que o regulamento tinha estado em discussão pública.

O **Presidente da Associação** disse nunca ter recebido o regulamento, nem ter tido conhecimento da sua existência, pelo que se baseara no protocolo anteriormente assinado.

A **Vereadora Sandra** disse que deveria haver a preocupação de informar as associações, mesmo as que não entregassem a documentação a tempo, para não virem a alegar desconhecimento da sua existência.

O **Presidente da Junta de Freguesia**, disse que, se em 2011 tinha dado entrada na Câmara, toda a documentação relativa à semana cultural, e se não estava conforme o regulamento, deveria ter havido uma resposta da Câmara a comunicar à associação o porquê da não atribuição do subsídio, tendo a **Vice- Presidente**, dito que deveria ter sido esse o procedimento.

O **Presidente da Junta de Freguesia,** disse que a estrada de Moita-Sortelha, já estava construída há três anos, e nunca tinha visto ninguém a fazer a sua manutenção. Já existiam muitas pedras nas

valetas, o mato já quase que cobria a estrada. O mesmo acontecendo com a estrada Terreiro das Bruxas – Moita, como se podia verificar. Relembrou que no primeiro ano de mandato tinham sido atribuídos 500€ à Junta para limpeza de bermas e valetas. Que no ano anterior tinha sido informado que já não haveria a atribuição dessa verba e que o serviço seria feito pelos Sapadores Florestais. No entanto no corrente ano, nem uma coisa, nem outra. Em resposta a **Vice-Presidente** disse que este ano não tinha havido atribuição dessa verba a nenhuma Junta de Freguesia e que no ano anterior tinha sido atribuído um subsídio de 5.000€ a cada equipa de Sapadores Florestais, para efetuarem o serviço.

A vereadora **Sandra Fortuna**, perguntou se no protocolo assinado para o corrente ano, com os Sapadores Florestais, não estava englobada a limpeza de bermas e valetas, tendo o vereador **Ernesto Cunha** dito que a limpeza das bermas e valetas, não estavam englobados no protocolo.

Tomando a palavra o vereador **Luís Sanches**, perguntou para que serviam os 25 %, uma vez que não faziam esse trabalho? E que assim sendo esse valor poderia ter sido guardado para as Juntas efetuarem essa manutenção.

O Estado pagava 75% para os Sapadores. A Câmara ficara com o compromisso da sua criação e do pagamento do remanescente - 25% da verba que não vinha do Estado. Mas, para isso, deveria haver uma contrapartida. Não era dar mais 25%, sem contrapartidas, e agora verificava-se esta situação. Acrescentou que ainda se estava a tempo de rever os protocolos.

O **Presidente da Junta de Freguesia** perguntou como se poderia resolver a situação? A Vice-presidente, respondeu que neste momento não havia verbas para atribuir às Juntas de Freguesias, a única solução era renegociar o protocolo com as equipas de Sapadores Florestais, tendo o vereador Ernesto, dito que neste momento, provavelmente, não seria possível.

O vereador **Luís Sanches,** disse que a limpeza das bermas e valetas era feita nos meses de Junho, Julho e Agosto. Que já no ano anterior tinha alertado o executivo de que a limpeza não tinha sido feita em devido tempo, tendo chegado a ser feita em pleno mês de Agosto e outras até em Setembro. Que as dificuldades financeiras existiam a nível nacional, pelo que se devia repartir o mal por todos. Se se estava a pagar pela realização de um determinado trabalho, dever-se-ia chamar à responsabilidade pela sua não execução.

A **Vice-presidente**, disse que relativamente à situação do depósito de água, iria colocar o assunto ao Engº Tavares, quando regressasse de férias, tendo o vereador **Francisco Vaz** dito que se deveria informar o Presidente da Junta de Freguesia, por escrito e com urgência.

O vereador **Luís Sanches** perguntou quem substituía o Eng.º Tavares, durante as suas férias, tendo a **Vice-Presidente** respondeu que era a Engª Sónia, mas que havia situações tão específicas que apenas o Eng.º Tavares poderia responder.

O **Presidente da Junta de Freguesia**, disse que o Eng.º Tavares tinha conhecimento do assunto do desde o início do mandato, tendo o vereador Ernesto dito que, esta situação deveria ter sido colocada por escrito.

A **Vice- Presidente** disse que iria tomar conta da situação, verificar o que se passava, sendo depois dada uma resposta à Junta de Freguesia. Contudo perguntou ao Presidente da Junta os assuntos colocados, tinham sido colocadas por escrito à câmara, tendo o Presidente da Junta de Freguesia respondido que não. Então foi solicitado pela Vice-presidente que, de futuro todo e qualquer assunto, fosse transmitido por escrito, para que ficasse registado em S.G.D. – Sistema de Gestão Documental, permitindo que se soubesse sempre com que técnico o assunto se encontrava e em que fase, bem como, todos os despachos ou informações de que foi alvo.

O **Presidente da Junta de Freguesia** disse que se o Engº Miguel tinha máquinas para enviar para o cemitério também podiam ser utilizadas no Largo, mas que não fosse como da vez em que tinha sido enviada uma máquina para limpar um caminho, (para a caminhada que se iria realizar) e que esteve na Moita três dias para trabalhar apenas meia hora. " *Pela primeira vez que nos foi enviada uma máquina da Câmara, aconteceu esta situação. No primeiro dia só veio à tarde. Trabalhou meia hora porque o motorista se foi embora, (às quatro da tarde veio um colega busca-lo). No segundo dia rebentou um tubo da máquina. O motorista foi resolver o assunto e não apareceu mais. No terceiro dia, quando apareceu, disse-nos que tinha que levar a máquina para outro local. Nós não queríamos que arranjasse os caminhos todos da freguesia, uma vez que no ano anterior já tínhamos gasto quase 6.000€, para arranjar os caminhos, somente queríamos que nos dessem um jeito no local onde a caminhada iria passar*". ----------

Retomando a palavra a **Vice- Presidente**, relativamente às placas de sinalização, disse que era um assunto de fácil resolução.

O **Presidente da Junta de Freguesia**, perguntou se as deslocações dos funcionários não eram registadas, fundamentadas e controladas.

A **Vice- Presidente**, perguntou, relativamente à pavimentação de 800 metros de caminho agrícola, qual seria a possibilidade de, com a ajuda das maquinas da Câmara, lhe dar um arranjo.

O **Presidente da Junta de Freguesia**, disse que arranjando o caminho, colocando um tout - venant e colocando valetas, remediava o problema mas não o solucionava.

A **Vice-Presidente**, relativamente ao Largo do Terreiro das Bruxas disse que este seria solucionado, com a verba a transferir para a Junta, acrescentando que tudo o que Presidente da Junta de Freguesia dissera tinha ficado registado.

O vereador **Francisco Vaz,** tomando a palavra, disse que na próxima reunião queria ser informado sobre o que tinha acontecido com a deslocação da máquina à Moita.

A vereadora **Sandra Fortuna**, perguntou ao Presidente da Junta, que pedidos, dos formulados à Câmara, tinham tido sem resposta positiva. Em resposta este disse que, até à data, lhe tinham facultado a máquina e algumas verbas de capital.

A vereadora **Sandra Fortuna**, para:

- dizer que gostava muito de participar nas reuniões feitas no exterior, porque saía delas bastante satisfeita e com conhecimento da situação das freguesias.

- relativamente à Moita, dizer que ia da reunião com tristeza e mágoa, porque tinha sido a primeira reunião, de muitas, com um presidente jovem, dinâmico e dedicado aos problemas da freguesia e, quando pedira à Câmara, não tinha obtido nada, o que era lamentável. Que nas reuniões em que participara, os Presidentes de Junta sempre se queixaram de algum ponto, mas também tinham obtido, por parte da Câmara, outros. Nesta freguesia o que se verificara, até ao momento, era que nenhum ponto tinha tido em consideração.

- chamar a atenção para a importância da água. Que numa reunião tida com o Eng.º Tavares, nunca a Moita tinha sido mencionada como tendo problemas de água, e, isso, era preocupante, podendo significar que a Moita já não se encontrava no mapa ou alguém estava

a falhar, de uma forma muito grave. A água era um bem essencial a que todos deviam ter acesso, devendo o assunto ser resolvido o mais rapidamente possível.

- dizer que se iria ausentar durante algum tempo, e que até tinha receio de ser acusada de *"puxar a brasa a sua sardinha"*, considerando que a Moita era uma freguesia vizinha da sua, mas queria dizer e assumir publicamente, que quando regressasse, depois da sua licença, iria estar particularmente atenta à Freguesia da Moita.

- perguntar o porquê de, estando três cemitérios em obras, o cemitério da Moita não ter sido englobado, uma vez que se encontrava em situação tão grave como as outras. Era uma questão a que ia estar particularmente atenta.

- dizer que outra situação preocupante (não só na Moita, mas em várias freguesias), era a limpeza das bermas. Era uma situação desagradável, e que cabia ao executivo a sua resolução.

O vereador **Francisco Vaz** perguntou se as estradas municipais vinham no plano de defesa das florestas contra os incêndios. Em resposta o vereador **Ernesto Cunha**, disse que no plano constava a rede primária, podendo apanhar ou não as estradas municipais, assim como caminhos agrícolas. O vereador **Francisco Vaz,** disse que para além de não serem limpas, a Câmara incorria numa contra ordenação ou numa multa.

A vereadora **Sandra Fortuna**, terminou dizendo que de facto nenhuma Junta de Freguesia não tinha recebido qualquer verba, porque tinha saído uma legislação que não permitia a tomada de decisão de transferência de verbas, sem que houvesse dinheiro, ou seja fundo disponível.

A Moita não era a única Freguesia que se encontrava numa situação de asfixia, em que não tinha dinheiro para rigorosamente nada. Que, na reunião que se tinha realizado de manhã os vereadores do PS, tinham pedido à Câmara que solicitasse um adiantamento das verbas do Estado.

Tomando a palavra o vereador **Luís Sanches**, perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia, se, quando o Eng.º Miguel tinha ido ver o cemitério da Moita, o tinha informado de que os cemitérios eram da responsabilidade da Câmara. Em resposta o Presidente da Junta disse que não. Continuando o vereador disse que as pessoas deveriam ser sinceras, e que para fazer qualquer obra no cemitério teria que falar com a Câmara. Que isso era de um mau gosto terrível, pois as pessoas deveriam ser informadas. A Junta tinha guardado 35.000€ de verba de capital, que podiam ter investido noutras

obras da sua responsabilidade e competência, considerando que a questão do cemitério era da responsabilidade da Câmara.

O **Presidente da Junta de Freguesia** disse nunca ter sido informado de nada. Que quando tinha falado com o Eng.º Miguel e lhe perguntara sobre as verbas de capital, este lhe respondera que era uma boa oportunidade para fazer obras no cemitério. Finalmente disse que era seu desejo, antes de terminar o mandato, ver o problema do cemitério e da água resolvidos.

O vereador **Joaquim Ricardo**, tomou a palavra para em primeiro lugar agradecer a forma como tinham sido recebidos, à semelhança das outras freguesias onde já tinham ido. Disse que efetivamente, estava satisfeito com a ida às freguesias para ouvir o poder autárquico, porque ao longo deste tempo, em que tem ido às freguesias, conseguiu-se ver as deficiências dos serviços, e isso era para eles, membros do executivo ficarem alertados e tentar fazer com que as coisas pudessem mudar. Que em quase todas as freguesias existia sempre um ou dois pontos para resolver. Na maioria das vezes eram situações ridículas, pela facilidade com que poderiam ser resolvidas, como por exemplo a questão do depósito de água, em que a solução dada pelo técnico era a colocação de uma torneira. Achava inacreditável que o depósito de água estivesse pronto e só não estivesse ligado por causa de uma torneira, o que tornava a situação gravíssima. A situação da Estrada de Sortelha, que era uma coisa simples e o cemitério que era uma situação mais complicada, mas que infelizmente tem tido um tratamento diferente das situações idênticas em outras freguesias. Resumiu dizendo que como responsável, deveria estar atento à desordem dos serviços. Também não concordava com o facto de se ter de fazer ofícios, uma vez que se os mais altos responsáveis pelos serviços estivessem presentes na reunião, tomavam conta dos assuntos e teriam toda a responsabilidade pela sua resolução.----------

O vereador **Ernesto Cunha**, disse que apenas sabia que a máquina tinha estado na Moita, desconhecendo que tinha estado três dias e apenas trabalhara meia hora, mas que iria averiguar. ------

O vereador **Joaquim Ricardo**, retomou a palavra para referir que ligar um depósito, construído há cinco anos, com conhecimento dos serviços, e ao fim de cinco anos ter de vir à Junta de Freguesia para se tomar conhecimento, era muito grave.

Relativamente ao cemitério, deveria ter a mesma prioridade que os outros, uma vez que tinha a mesma gravidade. Relativamente a tudo o que se tinha dito na reunião, realçou a questão do depósito, de água, a construção do cemitério, uma vez que não lhe tinha sido dado idêntico tratamento, relativamente a outros cemitérios, e a questão relacionada com a entrada do concelho. Se existia vontade de receber bem os turistas, devia haver informação sobre o que havia para oferecer.

Relembrou que quando tinha estado como vereador a tempo inteiro, tinha falado com o anterior Presidente da Junta e o tinha informado da realização desse plano para o concelho mas que, infelizmente, este se encontrava engavetado.

Realçou a importância, para o concelho, em existir esse tipo de receção. Que na Moita, o terreno tinha sido disponibilizado, pela Junta para este projeto, ao contrário de outras localidades, em que não existia espaço disponível.

Disse ainda ao Presidente da Junta que os problemas apresentados, não iam ficar em saco roto, uma vez que ele próprio iria estar atento.

A **Vice-Presidente** disse ao vereador **Joaquim Ricardo**, que o projeto não se encontrava engavetado, mas que não existia na Câmara, tendo este respondido que o projeto existia, possuindo o Engº Afonso Tavares, um exemplar, em papel.

A **Vice-Presidente** disse que o projeto existir em papel ou existir em suporte informático, não era a mesma coisa. Que, aquando da elaboração do projeto, a pessoa estava na Câmara, pelo que deveria tê-lo deixado na Câmara.

O Vereador **Joaquim Ricardo,** pediu para esclarecer o porquê da Câmara dizer que desconhecia o projeto, se os serviços da Câmara tinham pedido um parecer à Junta Autónoma das Estradas.

A **Vice-Presidente**, esclareceu que não tinha dito desconhecer o projeto, uma vez que este tinha sido apresentado, numa reunião, mas sim que a Câmara não tinha na sua posse o suporte informático do projeto. Relativamente ao depósito da água, disse que iria averiguar a situação e dar conhecimento à Junta de Freguesia. ----------

O **Presidente da Junta de Freguesia**, disse que relativamente ao cemitério, o Engº Miguel tinha ficado de conversar com o proprietário do terreno, e que tal não tinha acontecido, uma vez que o proprietário ainda não tinha ido à Moita. Esperava que tanto o Engº Miguel como o proprietário do terreno, chegassem a um acordo, uma vez que o proprietário estava a pedir 12.000 € e o Engº Miguel tinha avaliado o terreno em 5.000€. ----------

A **Vice-Presidente**, voltou a agradecer a forma como tinham sido recebidos, faltando, para concluir a reunião, a votação do assunto relativo à emissão de parecer prévio sobre:

- Plano de Animação "Muralhas com História" ;
- Plano de Animação – Evento "Dias da Lua"
- Acão Promocional do Território " Património a Rodar".

Os vereadores **Joaquim Ricardo** e **Luís Sanches**, pediram autorização para se ausentarem da reunião, o que foi autorizado

Posto isto a **Vice-Presidente** pôs o assunto a votação, tendo sido **aprovado** com o voto de qualidade da Vice-Presidente: Na votação registaram-se os votos a favor de: Vice-Presidente e vereador Ernesto Cunha e os votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna e Francisco Vaz, tendo este feito a seguinte declaração de voto: "*Não querendo ser cúmplices de atos ilegais e, mesmo, nulos, os Vereadores do Partido Socialista declaram que votarão contra qualquer assunção de novos compromissos, sempre que as propostas apresentadas não sejam acompanhadas pela informação dos técnicos responsáveis de que o compromisso financeiro a assumir tem cobertura pelos fundos disponíveis, bem como da inclusão do número de compromisso válido e sequencial.*". ----

--- Sendo dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Olga Ambrósio Barata Rocha,* Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -